



SEPSE E COVID-19

Você sabe o que a sepse e a COVID-19 têm em comum?

Sepse é definida como disfunção orgânica ameaçadora à vida, secundária a uma resposta desregulada do organismo à infecção. É uma síndrome clínica que pode ser causada por bactérias, fungos, protozoários e também vírus, caso do SARS COV 2.

Estima-se que a sepse cause 11 milhões de mortes todos os anos no mundo, o que equivale a **uma morte a cada 2,8 segundos** (Lancet 2020; 395: 200).

A COVID-19, em sua forma mais grave, atende aos critérios diagnósticos para a sepse, pois ocasiona disfunção respiratória, hematológica, renal, neurológica, cardiovascular e gastrointestinal. **COVID -19 grave é uma SEPSE VIRAL**, e vem matando milhões de pessoas, no mundo todo.

As diretrizes de tratamento das disfunções orgânicas da COVID-19 são baseadas nas diretrizes gerais de tratamento da sepse, lembrando que a utilização inicial de antimicrobianos deve ser feita **apenas nos casos indicados onde haja suspeita de coinfeção.**

Pacientes com sepse por COVID-19 ficam debilitados e susceptíveis a infecções nosocomiais. **A complicação por sepse bacteriana é uma das maiores causas de morte nessa população.**

Sobreviventes de sepse e de COVID-19 podem desenvolver sequelas de longo prazo, como:

- Fraqueza muscular
- Déficit cognitivo
- Depressão e estresse pós traumático
- Distúrbio de deglutição
- Novas infecções

Planejar uma **alta segura** pode ser essencial para a recuperação deste paciente. Inicie precocemente a reabilitação do paciente e possibilite um pós alta adequado.

A pandemia por COVID-19 deixou evidente a importância das políticas públicas voltadas à melhoria do atendimento de pacientes com doenças como a COVID-19 e sepse.

Previna com vacinação, saneamento básico, higiene das mãos e conscientização da população. Reconheça precocemente. Trate adequadamente. Reabilite.

Evite a COVID-19 e a SEPSE. Salve vidas!

Consulte mais materiais em ilas.org.br

Realização

13 DE SETEMBRO
DIA MUNDIAL
DA SEPSE

Instituto
Latino Americano de
Sepse

Saiba mais em:

